



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal ARNALDO FARIA DE SÁ

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 287-A, DE 2016, DO PODER EXECUTIVO, QUE ALTERA OS ARTS 37, 40, 42, 149, 167, 195, 201 E 203 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, PARA DISPOR SOBRE A SEGURIDADE SOCIAL, ESTABELECE REGRAS DE TRANSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**REQUERIMENTO N.º , de 2017
(Do Sr. Arnaldo Faria de Sá)**

“Requer a realização de Audiência Pública onde será ouvido o Secretário da Previdência Social Marcelo Abi-Ramia Caetano”.

Senhor Presidente,

Requeiro com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, seja ouvido em Audiência Pública, a respeito do tema submetido à apreciação do colegiado em epígrafe PEC 287/2016, o Senhor Secretário de Previdência Social, Marcelo Abi-Ramia Caetano.

JUSTIFICATIVA

Quando da realização de audiência pública por essa Douta Comissão, o Senhor Secretário de Previdência Social não apresentou dados satisfatórios e deixou de responder questões imprescindíveis para o fiel andamento do trabalho da Comissão da Reforma da Previdência Social, motivo esse que se faz necessária sua convocação.

Contando com o apoio dos nossos nobres Pares, temos a certeza da aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em 10 de fevereiro de 2017.

**ARNALDO FARIA DE SÁ
Deputado Federal – São Paulo**